



Decreto, nº. 6.374, de 01 de outubro de 2025.

Exonera a pedido, Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) a pedido, o(a) servidor(a) Elionara Silva Santos, portador(a) da Matrícula Funcional nº. 703, do cargo de Vice-Diretor(a) da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira, aprovado(a) no Processo Seletivo de Dirigentes – Edital SEMED nº. 03/2025, cujo resultado fora homologado através do Decreto nº. 6.233/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal